



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 11/2023/PMC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

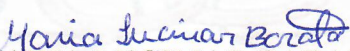
**ART. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (01/11/2023 a 31/01/2024), ao servidor Público Municipal Sr. **NAILTON DAMIÃO CÂMARA LOBO** – Matrícula Nº 3247, o qual está exercendo o cargo de **GARI – (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, referente ao período aquisitivo (2014 a 2018), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.


**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 30 de outubro de 2023.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares

  
**IGOR YURI SOARES MALCHER**  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 117/2023

CIENTE: \_\_\_\_\_  
Funcionário(a) Público(a) Municipal